



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE OUTUBRO DE 2022

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

**EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI ORDINÁRIA Nº. 168, DE 06 DE OUTUBRO
DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEI MUNICIPAL Nº 205/2011 QUE
REESTRUTURA O INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE
ARARA - IMPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB,
usando das atribuições que lhe são conferidas
pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ARARA/PB, FAZ SABER, que o poder Legislativo
aprovou e sancionou a seguinte LEI:**

Art. 1º - A Lei Municipal nº 205 de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 90 – A diretoria executiva do IMPA será composta por:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor de Administração e Finanças;
III – Diretor Previdenciário; e
IV – Assessor Jurídico.

§ 1º - Os cargos de Diretor Presidente - Nível D.1, Diretor de Administração e Finanças – Nível D.2, Diretor de Previdência – Nível D.2, Assessor Jurídico – Nível A.1, são cargos comissionados de livre nomeação e exoneração do Chefe do poder Executivo Municipal.

Art. 91 – A remuneração dos cargos da Diretoria do IMPA será o disposto no Anexo I desta Lei. ”

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal 123/2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

ANEXO I

Cargo	Símbolo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Diretor Presidente	D.1	01	40H	R\$ 3.600,00
Diretor de Administração e Finanças	D.2	01	40H	R\$ 2.200,00
Diretor Previdenciário	D.2	01	40H	R\$ 1.212,00
Assessor Jurídico	A.1	01	20H	R\$ 3.600,00

Jose Ailton Pereira da Silva

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional